PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
AUTO DE Semhara u Depárito JEC VARACIVEL
Aos $\qquad$ 19 dias do mês de fumho do ano de 2018
$\qquad$ , nesta
$\qquad$ Cidade de mogi guapa , onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Exreunas. que Allusandro da Silva movea Sivacheria AlVes pela qual procedemos _o penchara
$\qquad$ de bens abaixo descritos:

- Unua máquina pelearti marea Ferrari, eor Verde, im bam estade.
Avaliapas $\Rightarrow$ R $\$ 1.8 \mathrm{cos}, \infty$
$\qquad$
$\qquad$
$\qquad$
$\qquad$
$\qquad$
$\qquad$
$\qquad$
$\qquad$
$\qquad$
$\qquad$
$\qquad$ rema purben Jare Alves Betista Sobumho
$\qquad$ ; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA JEC VARA CIVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim; Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.


